



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 40/2016

"Dispõe sobre a desincorporação de equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

A Mesa da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo, Faz saber que a Câmara Municipal de Platina APROVA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

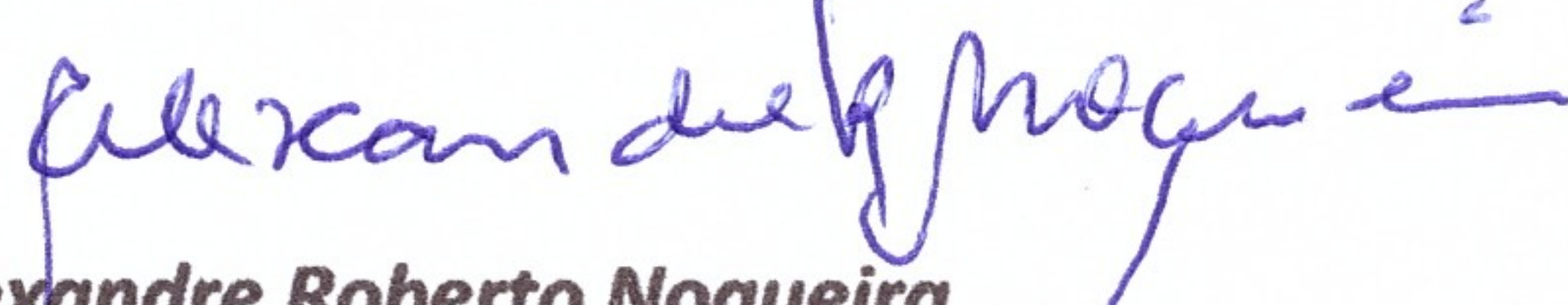
Art. 1º Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Câmara Municipal, após laudos de avaliação de técnicos especializados:

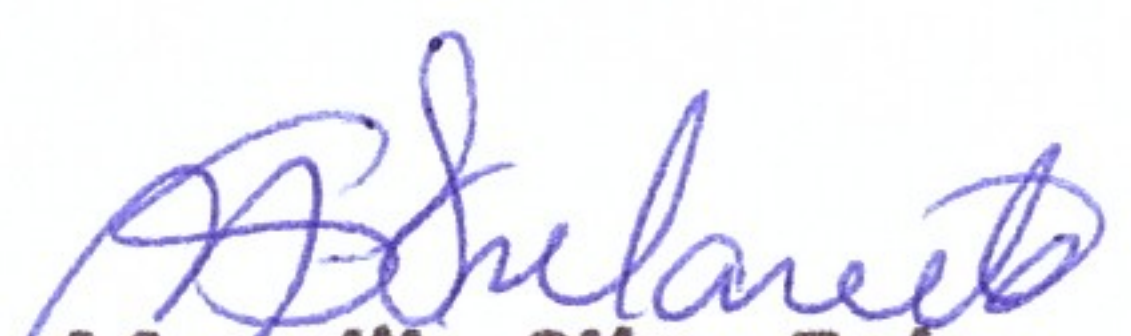
PLACA	ITEM PATRIMONIAL	VALOR
286	Monitor LG 15.6" LCD	R\$ 68,33
314	Notebook Acer 15	R\$ 239,90
315	Notebook Acer 15	R\$ 239,90
372	Celular Samsung Galax 18552	R\$ 840,17
306	Monitor 6" sequencial para câmeras	R\$ 24,90
318	Monitor 6" sequencial para câmeras	R\$ 149,50
337	Monitor para CFTV (preto)	R\$ 119,55
350	Painel p/ parede med. 6,30x3,40m	R\$ 2.321,24
	TOTAL	R\$ 4.003,49

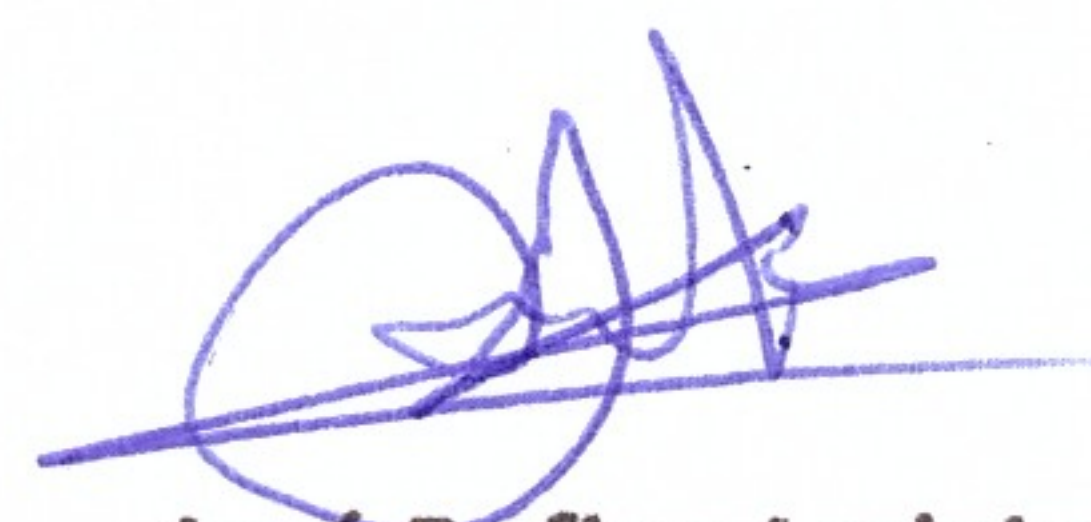
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de outubro de 2016.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Maurilio Silva Fulaneto
1º Secretário


José Rufino Ladeira
Vice- Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, 25 de outubro de 2016.



MARIA ROSANA TERRA
DIRETORA DE SECRETARIA